

## **LEI ORDINÁRIA Nº 1679**

*de 20 de dezembro de 2013*

### **"DENOMINA CAMPO DE FUTEBOL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

*ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM,  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz  
saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:*

#### ***Art. 1º..***

*Passa a denominar-se "Cel Pires", o campo de futebol localizado no  
Distrito do Boqueirão, em nossa cidade.*

#### ***Art. 2º..***

*Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.*

*JARDIM, 20 DE DEZEMBRO DE 2013*

*ERNEY CUNHA BAZZONO BARBOSA Prefeito Municipal*

---

*Lei Ordinária Nº 1679/2013 - 20 de dezembro de 2013*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*